



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 018/2025,
de 03 de fevereiro de 2025.

***“Concede Convocação de
Horas Suplementares”.***

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, alínea “a” e artigo 96, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os professores pré-escolares abaixo relacionados, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares, na E.M.E.I Pedacinho de Gente**, conforme tabela abaixo, **do dia 04/02/2025 até 11/12/2025:**

Nome	Mat.	Qt. Hrs	Turno
Ana Paula Rodrigues de Rodrigues	2660	20	Manhã
Sandra Elizete Vargas	2173	20	Manhã
Miriam da Rosa Machado	2116	20	Manhã
Jane Cristina Gomes Xavier	2117	20	Tarde
Milena Rodrigues Iordano	1896	20	Tarde
Noemi Santos da Silva	2176	20	Manhã

Art. 2º - Conceder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais, aos professores convocados para o cargo de Professor Pré-Escolar, quando desempenharem suas funções em regência de classe, com base nos Artigos 31, 34 e 38 da Lei Municipal nº. 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal